

# Câmara Municipal de Irecê

Outros

## CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

**Contrato nº 002PP-A/2021.** Contratante: Câmara Municipal de Irecê. Contratada: COSTA MENDONÇA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ: 19.584.110/0001-76 Objeto: Fornecimento de Combustível e Derivados, para abastecimento no Município de Irecê/Ba 01 e 02. Data da Assinatura: 05/02/2021. Vigência: 31/12/2021. Valor Global Estimado: R\$96.000,00. Rogério Santos Amorim - Presidente.

# Câmara Municipal de Irecê

## CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

**Contrato nº 002PP-B/2021.** Contratante: Câmara Municipal de Irecê. Contratada: A. S. VIANA COSTA DANTAS. Objeto: Fornecimento de Combustível e Derivados, para abastecimento no Município de Ipirá/Ba Itens: 03 e 04. Data da Assinatura: 05/02/2021. Vigência: 31/12/2021. Valor Global Estimado: R\$88.000,00. Rogério Santos Amorim - Presidente.

# Câmara Municipal de Irecê

## CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93, Art. 25, II

**0021N/2021. Objeto:** Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direito Administrativo Municipal, objetivando o acompanhamento dos processos de interesse da Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e instâncias superiores, envolvendo tomada de contas especial, inspeções ordinárias e extraordinárias, consultas, prestação de contas e denúncias, com apresentação de justificativas, defesas e recursos cabíveis, até final decisão administrativa/judicial. **Contratado: R. PEREIRA LIMA - ME. Contratante:** Câmara Municipal de Irecê/Ba. **Valor Mensal:** R\$7.000,00. **Data da assinatura:** 05/02/2021. **Vigência:** 31/12/2021. Rogério Santos Amorim – Presidente.

# Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**  
CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001PP/2021

**Contrato nº 001PP/2021** Objeto: Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública. Contratado: Alconta Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, CNPJ: 34.342.147/0001-81. Contratante: Câmara Municipal de Irecê/Ba. Valor Mensal: R\$12.000,00. Data da assinatura: 05/02/2021. Vigência: 11 (onze) meses. Rogério Santos Amorim – Presidente.

# Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**  
CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003PP/2021

**Contrato nº 003PP/2021** Objeto: Prestação de Serviço de Apoio Administrativo para atender demanda da Câmara Municipal de Irecê - Bahia. Contratado: Graus Locação de Maquinas e Equipamentos EIRELI, CNPJ: 34.731.268/0001-15. Contratante: Câmara Municipal de Irecê/Ba. Valor Mensal: R\$ 26.415,90. Data da assinatura: 05/02/2021. Vigência: 11 (onze) meses. Rogério Santos Amorim – Presidente.

# Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**  
CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004PP/2021

Contrato nº 004PP/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ - BA.  
Contratado: SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ:  
08.505.074/0001-91. Valor mensal: R\$ 6.800,00. Objeto: licenciamento de uso e  
locação dos sistemas de informática de Gestão para o Legislativo Municipal.  
Assinatura: 05/02/2021. Vigência: 11 (onze) meses. Rogério Santos Amorim –  
Presidente

# Câmara Municipal de Irecê



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, Paulo Joaquim, Presidente da Câmara, nos termos do inciso IV, §2º, do art. 25, combinado com o § 3º do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Irecê, promulgo o seguinte

### LEI MUNICIPAL Nº 1.162/2020

ESTABELECEM OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS PARA O PRÓXIMO MANDATO 2021-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ decreta:

**Art. 1º** O subsídio do Prefeito, para o mandato de 2021 a 2024, fica fixado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago mensalmente, com exclusão de qualquer outra espécie remuneratória, seja a que título for, na forma estabelecida no art. 39, § 4º, da Constituição Federal.

**Art. 2º** O subsídio do Vice-Prefeito será de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** Os secretários municipais receberão, a título de subsídio, a importância mensal de R\$ 10.128,90 (dez mil, cento e vinte e oito reais e noventa centavos), com exclusão de qualquer outra vantagem remuneratória, a que título for.

§ 1º O chefe do Gabinete do Prefeito e o Procurador Geral, para os efeitos desta lei, são considerados agentes políticos com as mesmas prerrogativas de Secretário Municipal.

§ 2º A vedação de acréscimo contida no **caput** deste artigo não se aplica ao pagamento de vantagens pessoais quando o Secretário for ocupante de cargo efetivo no Município.

§ 3º A hipótese de acréscimo prevista no § 2º deste artigo, incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo do titular da Secretaria.

# Câmara Municipal de Irecê



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

§ 4º O Vice-Prefeito, nomeado Secretário, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, ressalvada a hipótese prevista no § 2º deste artigo.

**Art. 4º** Os subsídios de que trata esta lei serão revistos anualmente, mediante lei específica, sempre na mesma data e sem distinção de índices, consoante prevê o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Irecê, 22 de Dezembro de 2020.

Ver. PAULO JOAQUIM DE SOUZA

Presidente